Nº 52

49

Album sobre
assuntos das:
apuraçaõs de votos
para Vereadores da
Câmara Municipal
nos anos de:
(1.856 a 1.878)

49

ÁLBUM SOBRE ASSUNTOS DE:

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA VEREADORES

DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ANOS DE:

(1.856 a 1.878).

Ha de servir este Livro para o lançamento das actas da apuração geral dos votos para Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, o qual vai por mim numerado e rubricado com a rubrica Albuquerque = de que uso, tendo no fim o competente termo de encerramento. E para constar mandei lavrar o presente termo de abertura em que me assigno. Cidade de Cruz Alta 26 de Novembro de 1855.

O P. da Camara
Affonso d'Albuquerque

Acta da eleição dos votos para
Vereadores da Camara Municipal
desta Cidade, como abaixo se de-
clara.

No primeiro dia do mez de De-
zembro do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oi-
to centos cincoenta e dois, neste Ci-
dade do Crato no Paço da Camara
Municipal onde se achava esta
reunida. Ali pelo Senhor Presiden-
te forão presentes as actas das eleis
ções de Vereadores reunidas pelas
Mesas Parochias desta Freguezia, e
da do Icó, e mais uma duplicata
do Icó em que figura de Presiden-
te João da Silva Pereira, no que real-
mente a Camara que se fizeme a apu-
ração das actas desta Freguezia, e da
do Icó Presidida pelo legitimo Juiz
de Paz Joaquim Nuspre de Farias,
desprezando-se a duplicata por não
ser legitima, e pelo assim a apura-
ção obtiverão votos os Senhores Mi-
guel Maria Carneiro d'Oliveira seis
centos e trinta e cinco votos = Affonso
d'Albuquerque e Mello seis cento
e noventa e seis votos = José Ferrei-
ra de Menezes seis centos e noventa

cinco votos = Pedro Joaquim Ferreira
Lima, oito cento e noventa e cin-
co votos = Francisco José de Pontes Li-
mas sete centos e noventa e cinco votos =
Padre João Marcos Filho sete centos e
noventa e cinco votos = José Francisco Fe-
reira Maria sete centos e noventa e cinco
votos = Manoel Joaquim Ferreira sete
centos e noventa e tres votos = Simplicio
Luz da Rocha sete centos e noventa
e um votos = Tenente Coronel Antonio
Luiz Alves Leguinho Junior seis centos
e cincoenta votos = Antonio José de
Carvalho seis centos e trinta e um vo-
tos = Severino d'Oliveira Cabral seis
centos e vinte nove votos = Joaquim
Correia Lima de Mendonça seis centos e
vinte oito votos = Antonio Moreira
Maria seis centos e vinte oito votos = Fran-
cisco Ribeiro d'Andrade seis centos quin-
ze seis votos = Francisco Lopes da Fron-
ca Almeida quinhentos e setenta e cinco
votos = Leonardo de Chaves e Mello
quinhentos e setenta e oito votos = Car-
los José da Silva, quinhentos e setenta
e sete votos = Antonio Ferreira Mello
cincoenta votos = Simião d'Alvarenga
Menezes Juramento quarenta e oito
votos = Pantaleão Leonardo de Chaves
e Mello Rodrigues cinco votos = Te-

Tenente Coronel Vicente Ferreira de
Lima quatro votos = Joaquim Ferreira
e Sousa Cardoso tres votos = Affonso
d'Alvarenga Mello Junior dois votos =
Joaquim Lopes Bezerra de Menezes
dois votos = Satiro de Mendonça Bar-
ros dois votos = Vigario Manoel Joa-
quim Alves do Nascimento um voto =
Francisco Gonçalves Alves um voto =
Joaquim Pedro Bemfim um voto =
Manoel Carlos da Silva Pereira um vo-
to = Francisco José de Brito um voto =
Antonio Correia Lima um voto = Be-
nedito José d'Oliveira um voto = Ola-
vio Adolfo de Lima um voto = Salva-
dor Ferreira de Lima um voto = João
Ferreira Leite um voto = Manoel Car-
los do Nascimento um voto = Manoel
Firmino da Silva um voto = Antonio
Gonçalves da Costa um voto = Francisco
Pereira Maria um voto = Capitão mor
Joaquim Antonio Ribeiro de Menezes
um voto. E para constar mandou a
Camara lavrar esta acta em que se
assignou = Eu Gonçalo de Lavar Bar-
reto Secretario que o escrevi

Affonso d'Alvarenga Mello Presidente
Simplicio Luz da Rocha
Joaquim Ferreira da Silva Campos
José Ferreira de Menezes
Felippe Silvio Mendonça

Alg.º M.º Municip.º d'Obiot

Acta da apuração dos votos para Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, e Juizes de Paz do Districto da mesma, como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta, nesta cidade do Crato, em a casa da Camara Municipal, onde se achavam estes reunidos, comigo seu Secretario, o baixo nomeado, para o fim de proceder a apuração dos votos para Vereadores, e Juiz de Paz desta cidade, e portanto, presentes as actas das eleições de Vereadores, remettidas pelas mesas parochiaes desta Freguezia, pela do Cariú, e da do Melão Velho, assim como as actas das eleições de Juizes de Paz tambem remettidas pelas mesas parochiaes desta Freguezia, e da do Melão Velho, procedeu a mesma Camara a fazer a apuração na forma da lei, tendo em resultado tido votos, para Vereadores os Cidadãos Antonio Luiz Alves Pe-

Alg.º

reira quinze, mil oito centos e quarenta e oito votos = João Francisco Ferreira Alves mil sete centos e trinta e sete votos = Joaquim Ferreira Alves nove mil sete centos e trinta e cinco votos = João Alves Sampaio, mil sete centos e trinta e cinco votos = Padre José de Barros e Souza Cavalcante mil sete centos e trinta e quatro votos = Benedito da Silva Jurido, mil sete centos e trinta e tres = Antonio João Camelho mil sete centos e vinte oito = Antonio Telles de Albuquerque mil dois centos e setenta e dous = Francisco João de Brito mil dois centos e sessenta e nove votos = Padre Joaquim Ferreira Verde mil dois centos e um = Joaquim Lopes Raimundo de Bilhar mil quinhentos e noventa e nove votos = Simão Telles Albuquerque quinhentos e noventa e oito votos = Manoel Joaquim Tavares mil quinhentos e noventa e sete votos = Miguel Mauricio Henriques Oliveira mil quinhentos e noventa e dois votos = Simplicio Luiz da Rocha mil quinhentos e noventa e cinco votos = Felippe Telles de Albuquerque mil quinhentos e noventa e tres votos = Antonio Ferreira de Albuquerque mil quinhentos e noventa e tres votos = Alba-

manoel Rodrigues Campelo seis mil qui-
nhentos e setenta e oito votos = Francisco
Milano e Andrade sessenta e nove votos =
Antonio Oliveira Maria quarenta e cinco
votos = José Vianna de Lima sete nove votos =
Salustino de Albuquerque Barros quinze votos =
Joaquim de Lucas Paes Barreto trze votos =
Manoel Bizerra da Silva dez votos = Fran-
cisco Ferreira Mendes Junior dez votos =
Liberalino Pereira Maria nove votos = Rai-
mundo Lucinio Oliveira Maria nove votos =
Joaquim Francisco de Queiroz Candido oi-
to votos = Affonso de Albuquerque Lins
seis votos = Joaquim Delfino Figueiro se-
is votos = Francisco José de Paulo Lima
cinco votos = Manoel Carlos da Silva Lei-
te quatro votos = Joaquim Garcia Li-
ma de Macedo tres votos = Manoel Roma-
Redolfo dous votos = Juvino Briseno da Sil-
va dous votos = Antonio Raimundo Brigido
dos Santos um voto = Padre João Manoel de Lis
um voto = José Ramão de Morenhes um voto =
Joaquim Jacome Pequeno um voto = Joaquim
Gomes de Mattos um voto = Antonio Pereira Nu-
nes um voto = Vigario Manoel Joaquim Pire-
do Nascimento um voto = Antonio Gonsalves
Landim um voto = Joaquim Secundo de Cha-
ves e Mello um voto = Marcolino Francis-
co Cordeiro um voto = Manoel Carlos do
Nascimento um voto = Joaquim Ramão

Ramão Magalhães um voto = José Gomes
Martins um voto = Vicente José Mesquita
Leão um voto = e Antonio Moura de Olive-
ira um voto. E foram quinze os que
a Senhores José Ramão de Morenhes
mil quinhentos e nove votos = Joaquim
Jacome Pequeno mil quinhentos e dois
votos = Delfino Tavares Franco mil qua-
tro centos e noventa e nove votos = Anto-
nio Gonsalves Landim mil quatro centos
e noventa e oito = Affonso de Albuquer-
que e Mello mil trezentos e setenta e quatro
votos = José Antonio da Costa mil tre-
zentos e setenta e quatro votos = Francis-
co Lobo de Macedo mil trezentos e se-
senta e tres votos = Vicente Ferreira de
Oliveira mil trezentos e setenta e tres
votos = Salustino de Albuquerque Barros
quinze votos = Joaquim Ramão Bapti-
sta tres votos = Manoel Bezerra
da Silva tres votos = Francisco Leão
da Franca Menezes onze votos = Joa-
quim Francisco de Queiroz Candido
nove votos = Manoel de Mesquita Fur-
tado nove votos = Benedicto da Silva Fonse-
ca dous votos = Benedicto José de Oliveira
dous votos = Manoel Carlos da Silva Lei-
te dous votos = Francisco Ferreira

Alleg. 2

Manoel Junior um voto. José do Amaral
d'Andrade um voto. José Francisco Simões
Oliveira um voto. Francisco Ribeiro Filho
d'Andrade um voto. Assim concluida a
apuração mandou a Camara lavrar
o presente acta, que assignam. — Eu Gonçalo de Lavor Paes
Mante Secretario que o escrevi.

Mag.l Ur.to Henrig.es d'Oliveira
Sem.o Luiz da Rocha
Franc.o José de Pontes Simões
Affonso d'Alburq.e e Mello
José Ferreira de Menezes
Manoel José Figueiredo Tavares

Acta da apuração das votos da eleição de Juizes de Paz do Districto de Santa Anna do Mogo Grande, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e dous, nesta Cidade do Crato, no paço da Camara Municipal, onde se achavam esta reunida, comigo Secretario, abaixo nomado, para o fim de proceder a apuração dos votos para juizes de paz do Districto

do Districto de Santa Anna do Mogo Grande, e ahi presente a acta remettida pela mesa Parochial do dito sere, a que pertence dito Districto na parte Ecclesiastica, pranou a mesma Camara a fazer a apuração na forma da lei, concluida a que verificou-se que tinhão obtido votos os cidadãos seguintes: Pedro Onofre de Farias, cem duzentos e vinte nove votos = Felisberto Gomes d'Almeida cem duzentos e vinte oito votos = José Gonçalves d'Oliveira cem duzentos e vinte sete votos = Maroelino Tavares Ribeiro Campo, cem duzentos e vinte cinco votos = João d'Araujo Barbosa, cem duzentos e dezoito votos = João Pinto Carneiro cem duzentos e oito votos = Antonio Alves Cavalcante Barros, cem duzentos e dois votos = e José Thomaz d'Aquino cem duzentos e dois votos. Assim concluida a apuração, mandou a Camara lavrar esta acta que assignou. — Eu Gonçalo de Lavor Paes Mante Secretario que a escrevi.

Alug.e P.e, Tavares
Bilhar. Cor.ão G.a
C. Silva

Acta da apuração geral dos votos para eleição da Camara Municipal, e Juiz de Paz desta Cidade, como abaixo se declara:

Aos vinte nove dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e cinco, nesta cidade do Crato, salas da Camara da Provincia do Ceará, e casa da Camara Municipal, onde se achava este comigo escrivão, o Escrivão nomeado para proceder a apuração dos votos para Vereadores da Camara Municipal, e juiz de paz desta cidade, que tem de servir no actual triennio da corrente legislatura: abri presente as actas das eleições de Vereadores realisadas pelas mesas parochiaes desta Freguezia, e da do Barro, pertencente a da Freguezia da Union, pertencendo a da Freguezia da Union a parte da eleição de juiz de paz desta districto realisada pela mesa parochial desta Freguezia, para a mesma Camara se fazer a apuração na forma da lei, tendo em resultado obtido votos para Vereadores os Senhores Negociante Antonio Leite Alves Pequeno Junior com mil duzentos e cincoenta e dous votos = Proprietario José Francisco Pereira Maia com mil duzentos e trinta e oito votos = Advogado Felinto Manoel da Cunha com mil duzentos e nove votos = Proprietario Francisco José de Brito com mil duzentos e nove votos = Pharmaceutico Bernardo da Silva Janior com mil duzentos e oito votos = Proprietario José Antonio Furtado com mil duzentos e oito votos = Proprietario Joaquim Brisuela Ferreira com mil duzentos e oito votos = Padre José d'Alencar Maria Cavalcante com mil duzentos e oito votos = Proprietario Antonio Telles Ferreira com mil duzentos e oito votos = Negociante Manoel Castro da Silva Pinto com quarenta e tres votos = Dito José Jesuino Brisuela da Silva com quarenta e dous votos = Dito José Antonio de Figueiredo com trinta e nove votos = Dito José

quirino Jaime de Castro com trinta e um
votos = Proprietario Antonio Olivier Olivier,
com trinta e um votos = Negociante Joa-
quim Francisco d'Andrade Carvalho, com
vinte dous votos = Cito João Victorino
Gomes com vinte dous votos = Cito Anto-
nio José de Carvalho com vinte votos =
Cito Joaquim Alfino Teixeira com
vinte votos = Cito Carlos José da Silva
com dezoito votos = Impressor Ma-
nuel Rodrigues das Dores Labrinto com
dezoito votos = Proprietario Miguel
Olivier Henriques d'Olivier com dous
votos = Cito Manuel Ludgero de Carvalho
Por com dous votos = Cito Francisco
Ribeiro d'Andrade com um voto = Cito
Felippe Fallis Vasconcellos com um vo-
to = Cito Affonso d'Albuquerque Cavel-
le com um voto = Cito Francisco José
de Pontes Simões com um voto = Cito
Domingos Gonçalves Martins com um voto =
Negociante Benedicto José d'Oliveira
com um voto = Cito Sabino Vasconcel-
los Gomes com um = Cito Lau-
rino Moreira da Silva com um voto =
Proprietario João Lobo Vasconcellos com
um voto = Cito José Ferreira Vasconcel-
los com um voto = Cito Antonio
Ferreira de Castro com um voto = Cito
Manuel Carlos Bastos do Nas-
cimento com um voto = Proprietario
Manuel Carlos do Nascimento com um voto =
Proprietario Antonio Gonçalves Landim
com um voto. E para juiz de paz os
seguintes = Negociante Joaquim Jacome
Pegorino com mil cento e trinta e seis votos =
Lavrador Joaquim Lemos de Chaves com
mil cento e quatro votos = Proprietario Al-
deano Gomes Franco, com mil e noventa
e seis votos = Cito Antonio Gonçalves Landim
com mil e noventa e seis votos = Negociante
Antonio José de Carvalho com dezoito e tre
votos = Lavrador Raimundo Lopes Oliveira,
com dezoito e um = Proprietario Francisco
Ribeiro d'Andrade com cincoenta e dois
votos = Negociante Joaquim Francisco d'A-
ranjo Cardoso, com onze votos = Cito Fran-
cisco Joaquim Olinda Junior, com dois votos =
Proprietario Joaquim Gonçalves Landim com
um voto = Lavrador José Franco de Car-
valho, com um voto = Cito Francisco Lobo
de Olinda com um voto = Negociante Pe-
dro José Gonçalves da Silva com um voto.
Assim concluidos os apparecimentos man-
dou o Senhor Presidente que se proceda
a chamada para se extrahir as provas e cujas
e d'ella se extrahir as provas e cujas
foi de dous remettidas a os cidadãos
Vereadores, e juiz de Paz e os
Escrutinadores eleitos e tomou
assento o Secretario. — Em

Juntos ao Lanço Fran. Bernardo Gonçalves que

Secretario

Affonso d'Alburq.e e Mello

José Fran.co Pereira Maia

Carlos Xa de Sabóia

Joaquim Fran.co d'Alb.q Cast.o

Sabino de Mendonça Barros

Acta da apuração geral de vottos para Vereadores da Camara Municipal, e Juizes de Paz do Crato, como abaixo se declara.

Aos vose dias do mês de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos, e sessenta e quatro, nesta Cidade do Crato, cabeça da Comarca, da Provincia do Ceará, no paço da Camara Municipal, onde se achava reunido a mesma Camara Com migo seo Secretario abaixo nomeado, a fim de se proceder a apuração geral de vottos para Vereadores a Camara Municipal, e Juizes de Paz d'esta Cidade, que tem de servir no quatrienio seguinte, e achando-se presentes as actas das eleições de Vereadores, remettidas pela mesa parochial d'esta Freguezia, e pela mesa mesa parochial do Miarú, e Missão velha, passou a Camara a proceder a apuração geral de vottos; cujo resultado se verificou ter o seguinte: Para Vereadores á Camara Municipal do Crato, os Senhores = Tenente Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, dous mil e trinta e quatro vottos = Coronel José Francisco Pereira Maia, dous mil e quatorze vottos = Tenente Tenente Bonifacio da Cunha

dous mil e seis vottos = Proprietario José do Monte Furtado, mil novecentos e noventa e sette = Tenente Francisco José de Brito, mil e novecentos e noventa e hum = Capitão Joaquim Francisco de Araujo Carneiro, mil e novecentos e oitenta e oito = Tenente José Ferreira Lima Dié, mil, dezoito, Capitão Joaquim Francisco de Araujo Carneiro, mil e novecentos e oitenta e oito, Antonio Moreira Maia mil e oitocentos e oitenta e seis = Tenente José Ferreira Lima Dié, mil e oitocentos e oitenta e cinco = Capitão Joaquim Bezerra de Menezes, mil e oitocentos e oitenta e cinco = Manoel Carlos da Silva Peixoto, duzentos e trinta e hum = Joaquim Gomes de Mattos, cento e quarenta e tres = Juvenal de Alencar Pedrosa, cento e quarenta = José Antonio de Figueiredo, cento e trinta e cinco = Joaquim Delphino Tupinia, cento e trinta e tres = José Antonio da Silva Lima, cento e trinta e dous = Balduino Gomes de Mattos, cento e vinte = Joaquim de Paula Ferreira Chaves, cento e desoito = Manoel Duarte Pinheiro, cento e quinze vottos = Manoel Ferreira Lima Ribeiro, cento e onze vottos = Octavio Augusto de Lima, noventa e oito vottos = José Joaquim Barbosa, oitenta e oito = João de Araujo Barbosa, settenta e hum vottos = Manoel Lopes de Lima Raimundo, settenta vottos. Em seguida, não se verificando a eleição para Juizes de Paz desta Cidade, que tem de servir no quatrienio proximo vindouro, achou a Camara que a apuração geral dá o seguinte resultado: Capitão Joaquim Jacome Pequeno, mil novecentos e desoito vottos = Joaquim Francisco de Chaves, mil e novecentos e dezassete vottos = Antonio José de Carvalho, mil, oito centos, e dezassete, dezoito, mil oito centos, e oitenta e seis = Francisco Ribeiro de Andrade, mil e seis centos, e oitenta e sette = Raimundo Pereira Maia, mil e oitenta e seis = Alexandre Leonardo Baptista, noventa e hum votos = Manoel Romão Rodolpho, oitenta

oitenta e seis = Isidro Francisco de Paula, oitenta e quatro = Joaquim Francisco de Brito, oitenta votos = Raimundo d'Alencastro Maia, sessenta e nove = Marcelino Francisco Cardoso, vinte votos = Joaquim Gonçalves da Costa, vinte e sete votos = Joaquim da Costa Sobrinho, vinte e sete votos = Antonio Sabino Chaves Sobreira, vinte e sete votos = E esta sorte, sendo concluida, e reconhecida legal a apparação geral de votos para senadores, e juizes de Pás d'esta Cidade, mandou a Camara, que se extrahissem copias que se remettessem aos Senadores, e juizes de Pás eleitos, aos Illustrissimos Ministro do Imperio, e Presidente da Provincia. Verificando-se egualmente a eleição para juizes de Pás do districto do Brejo Grande, segundo a acta da apparação remettida pela mesa parochial do Amaré, foi reconhecido o seguinte resultado: Agricultor José Thomaz d'Aquino, cem votos = Pedro Onofre de Farias, oitenta votos = José Felix de Góes, settenta e cinco votos = Pedro de Lima Cidade = settenta votos = Custodio Pais de Castro = sessenta = José de Almeida Braga, quarenta e quatro votos = Antonio Joaquim de Araujo, quarenta votos = José Joaquim Chaves, trinta e hum votos = Lu Constantino Brigido dos Santos, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Francisco José de Brito P.
Manoel Carlos da S.a Peixoto
Joaquim Fran.co d'Ar. Candeia
José Antonio de Figueiredo
Antonio Telles de Mendonça

Acta da apparação geral de votos para a eleição dos Juizes de Pás do districto do Brejo Grande, tomada em separado, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mês de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e quatro, n'esta Cidade do Crato, cabeça de Comarca da Provincia do Ceará, em paço da Camara Municipal, onde se achavam reunidos o mesmo Camarada Commandante Secretario, afim de se proceder a apparação geral de votos para os Juizes de Pás do Districto da Parochia de Santa Anna do Brejo Grande, segundo a acta da apparação remettida pela mesa parochial do Amaré á esta Municipalidade, e os geraes Juizes de Pás tem de servir no quatriennio proximo vindouro, passou a mesma a proceder a referida apparação geral de votos, cujo resultado se verificou ser o seguinte: Agricultor José Thomaz d'Aquino, cem votos = Pedro Onofre de Farias, oitenta votos = José Felix de Góes, settenta e cinco votos = Pedro de Lima Cidade, settenta votos = Custodio Pais de Castro, sessenta votos = José de Almeida Braga, quarenta e quatro votos = Antonio Joaquim de Araujo, quarenta votos = José Joaquim Chaves, trinta e hum = E concluida dita apparação, mandou a Camara lavrar esta acta, que sendo lida, e assignada, e que sendo lida, e approvada, foi assignada pela Camara. Lu Constantino Brigido dos Santos, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Francisco José de Brito P.
Manoel Carlos da S.a Peixoto
Joaquim Fran.co d'Ar. Candeia
José Antonio de Figueiredo
Antonio Telles de Mendonça

Acta da apuração geral de votos para Vereadores da Camara Municipal e Juiz de Paz do Crato como abaixo se declara:

Aos trez dias do mês de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e quatro, nesta Cidade do Crato Cabeça de Comarca da provincia do Ceará, no paço da Camara Municipal, onde se achava a mesma Camara reunida commigo tabellião abaixo nomeado, afim de se proceder a apuração geral de votos para Vereadores da Camara Municipal e Juiz de Paz desta Cidade que tem de servir no quatriennio seguinte, e achando-se presentes as actas das eleições de Vereadores, remettido pela mesa Parochial desta Freguezia, e pela mesa Parochial do Assaré, procedeu a Camara a apuração geral de votos cujo resultado se verificou ser o seguinte = Para Vereadores a Camara Municipal do Crato os senhores, Tenente Bernardo da Cunha, dous mil e setecentos votos = Manoel Joaquim Tavares, dous mil e cincoenta e setente e cinco votos = Joaquim Gomes de Mattos, dous mil sincoenta e quarenta votos = Joaquim Braz de Araujo Candido, dous mil sincoenta e trez votos = Revirendo José Gonçalves da Costa, dous mil quinhentos e noventa votos = José Pinheiro Bezerra de Menezes dous mil quatrocentos e noventa e cinco votos = Joaquim Simundo de Chaves, dous mil quatrocentos e setenta e oito votos = Francisco José de Portes Simões, dous mil quatrocentos e vinte e sete votos = Antonio Duarte Hiacinto Moura, dous mil trezentos e noventa e sete votos = Joaquim Lopes Raymundo do Bichara, trezentos e setenta e sete votos = Manoel Marcio Figueiro, trezentos e quarenta e trez votos = Miguel Xavier Henrique de Oliveira trezentos votos = Francisco Gonçalves, duzentos votos = Antonio Ferreira Lobo, cento e noventa e cinco votos = José Antonio da Costa, cento e setenta e sete votos = Manoel Ignacio Ferreira da Silva, cento e setenta votos = Antonio Telles de Mendonça, cento e sessenta e trez votos = Joaquim Francisco de Brito, cento e quarenta e um votos = Francisco Fernando Baptista, cento e trinta e oito votos = Joaquim Francisco Ribeiro de Andrade, cento e trinta e cinco votos = Francisco Lobo de Mendonça, cento e dous votos = Franquino Soares de Oliveira, noventa e nove votos = Antonio Ferreira de Mello Junior, noventa votos = Christovão de Hollanda Cavalcante, setenta e cinco votos = Manoel Lopes de Lima, cincoenta e oito votos = Antonio Leite da Silva, quarenta e seis votos = Portuliano Tavares de Brito, dous votos = Joaquim José da Rocha, um voto = Antonio Joaquim de Mello Tavares, um voto = Antonio Barbosa de Mello, um voto = Bellarmino Ferreira de Miranda, um voto = Em seguida, tendo verificado a eleição para Juiz de Paz, desta cidade, que tem de servir no quatriennio proximo vindouro, achou a Camara que a apuração geral dá o seguinte resultado = Domingos Lopes de Sousa, dous mil sincoenta votos = Bellarmino Gomes de Moura, dous mil quinhentos e setenta e sete votos = Antonio Moreira Maia, dous mil quinhentos e setenta e um voto = José Ferreira Lima Diás, dous mil quinhentos e setenta e nove votos =

Manoel Pereira de Araujo Capulo, sessenta e oito votos = Ildebrando Bernardo Baptista, sessenta e tres votos = João Lôbo de Menezes, cincoenta e oito votos = Jeronimo d'Alcantara Bedoya, quarenta e nove votos = Francisco Telles de Quintal, vinte cinco votos = Raimundo d'Alcantara Braio, trez votos = José Freire de Castro Junior, doze votos = Antonio Bandeira de Mello, dous votos = Raimundo Duarte Vicente Moura, um voto = Bentino Lamenhão de Carvalho, um voto = Dario Duarte Carneiro Junior, um voto. E dito acto sendo concluido e reconhecido ligal a apuração geral de votos para Vereadores, e Juizes de Paz deste cidade, mandou a Camara que se extrahissem copias que se remettessem aos Vereadores e Juizes de Paz, eleitos; e aos Excellentissimos Ministros do Imperio, e o Presidente da Provincia. Procedendo-se igualmente a eleição para Juizes de Paz do Districto do Rio Grande, segundo a acta da apuração remettida pela Mesa parochial do Assaré, foi reconhecido o seguinte resultado: Negociante, Marcolino Paraos Ribeiro Campos, duzentos votos = Agricultor Joaquim Gonçalves Araujo, cento e setenta e quatro votos = Negociante, João Barbosa Campos, cento e setenta e dous votos = Agricultor Pedro de Lima Cidade, cento e cincoenta votos = Negociante Antonio de Arruda Abdoral, trinta e cinco votos = Agricultor Marcos da Costa Royal, trinta e dous votos = Agricultor, Castro Gomes Alvares de Alencar, trinta e um votos = Agricultor Joaquim Pereira da Cunha, vinte e seis votos. E concluida dita apuração, mandou a Camara lavrar o presente acto, que sendo lido e approvado, foi assignado pelo Camara. Eu Raimundo d'Alcantara Maia Secretario o escrevi.

Feraldon B. da C.ª
Joaquim Gomes de Mattos
Jeronimo d'Alcantara Bedoya
Manoel Carlos dos S.ºs Pinto
José Pereira Lima Dié

Termo de abertura das actas da apuração dos votos para Vereadores da Camara Municipal desta Cidade nove folhas que por mim forão numeradas e rubricadas com a rubrica Albuquerque de que uso. E para constar mandei lavrar este termo de abertura em que me assigno. Cidade do Porto 25 de Novembro de 1857

A. P. de Lamare
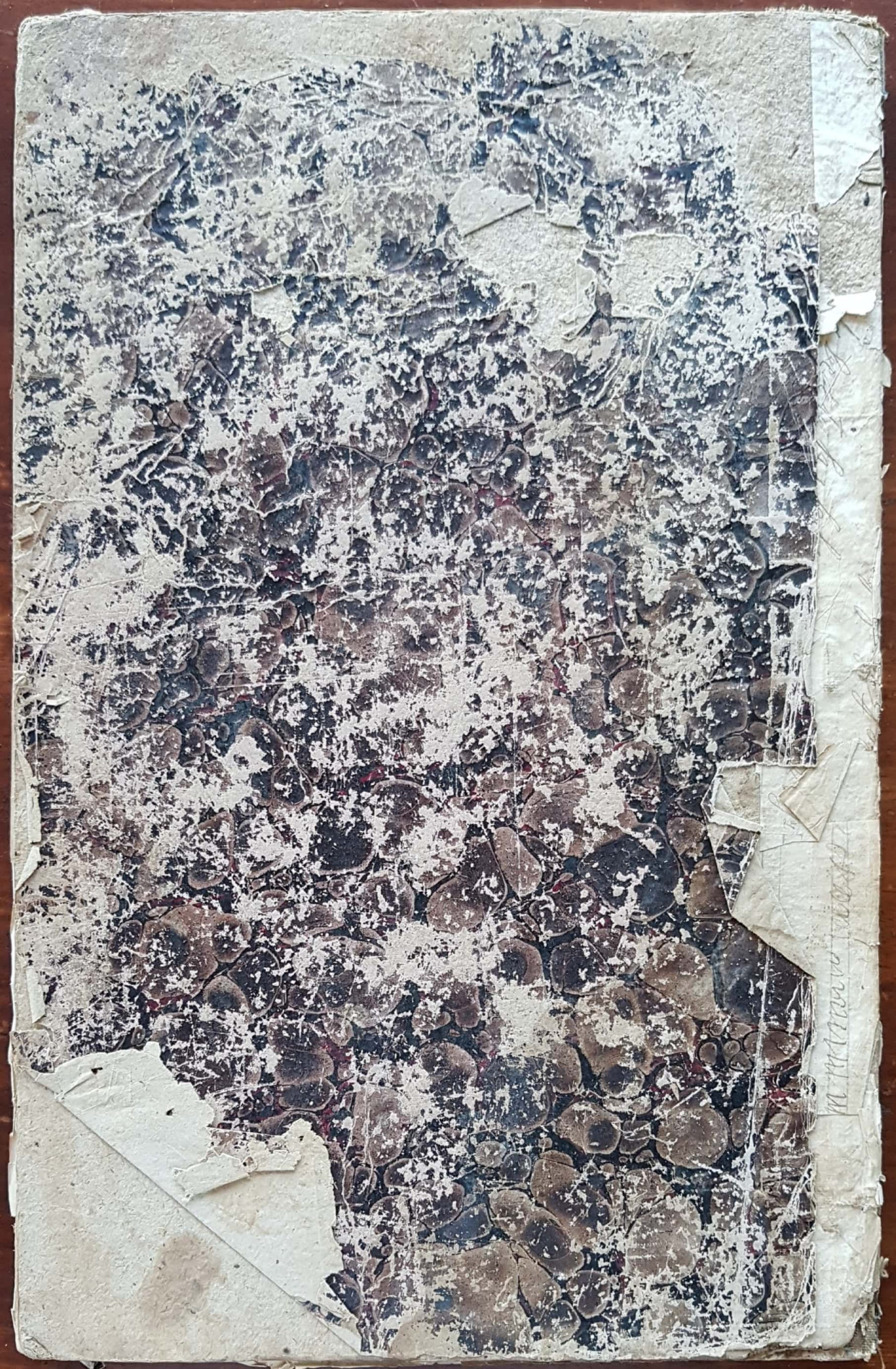
Affonso d'Albuq.e e Mello